



Extrato Nº 297/2016

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA RRD SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, DA RETIFICAÇÃO DA DATA DO EVENTO.**

Por este instrumento particular de Contrato e na melhor forma do direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, n.º 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Prefeito Mauricio Humberto Fornari Moromizato, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **RRD SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Rosa nº 64, Travessão, Caraguatatuba/SP, Cep. 11669-360, inscrita no CNPJ sob o nº 09.305.499/0001-10, neste ato representada pelo Sra. **Sandra de Siqueira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.510.921-5 e CPF 251.935.528-03, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e contratada, decorrente do Processo **SC/2625/2016** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 3362/00, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO**

**1.1** – Fica retificado a cláusula 1.1 do termo de contrato inicial que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de estrutura para eventos que serão realizados entre os dia 07 á de 10 de Julho - Festa da mandioca, 12 á 14 d agosto– Festa da Cultura Caiçara de Picinguaba”.

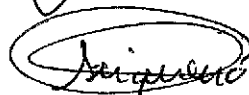
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 12 AGO 2016

  
**Mauricio Humberto Fornari Moromizato**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

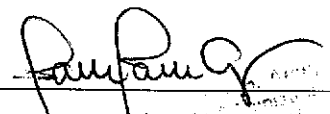


**Sandra de Siqueira**

RRD SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

  
1ª **Potiguara do Lago**  
RG 30.736.442-2

  
2ª

Secretário Mun. de Turismo / Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba, SP

Tels. (12) 3834-1035. 3834-1069. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br